

Comissão de Avaliação de Acompanhamento e Monitoramento da Execução do Contrato Nº001/2024/SEPA, para a servidora Sra. Mara Sousa Pinto – Matrícula: 3000065-X.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Estevão Sampaio Romey

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra se.

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024 - SEPA

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL neste ato representada por seu Secretário Titular, David Rattacaso, no uso de suas atribuições legais - considerando o resultado final do processo de seleção do Chamamento Público nº001/2024/SEPA, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE 09 (NOVE) ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC'S QUE ATUEM COMO ABRIGOS OU ENTIDADES PROTETORAS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS (CÃES E GATOS), após o transcurso do prazo recursal, **torna pública a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das propostas aptas**, determinando que se proceda à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, visando dar início às etapas componentes da fase de celebração da parceria com as entidades classificadas, quais sejam: 1. ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SÃO LAZARO - APOIO AO ANIMAL CARENTE, inscrita no CNPJ nº13.043.465/0001-71; 2. UPAC UNIÃO PROTETORA DOS ANIMAIS CARENTES, inscrita no CNPJ nº10.647.789/0001-20; 3. ASSOCIAÇÃO VIDA DE CACHORRO, inscrita no CNPJ nº39.412.624/0001-51; 4. INSTITUTO BAMBU, inscrita no CNPJ nº09.135.733/0001-08; 5. INSTITUTO DE PROTEÇÃO ANIMAL ANJINHOS DE RUA DE JAGUARIBARA, inscrita no CNPJ nº44.578.048/0001-57; 6. ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE ARACATI/CE – APADA, inscrita no CNPJ nº23.889.774/0001-10; 7. VOLUNTÁRIOS DO AMOR, inscrita no CNPJ nº41.632.869/0001-36; 8. ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DEFENSORA DOS ANIMAIS, inscrita no CNPJ nº35.842.034/0001-08; 9. ASSOCIAÇÃO ANIMAIS INDEFESOS DE SANTA QUITÉRIA – AAISQ, inscrita no CNPJ nº27.130.008/0001-29. Cumpra-se e publique-se. Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

David Rattacaso

SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº235/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992; art. 25 da Lei nº13.658, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; combinados com os arts. 38, 39 e 40 do Decreto nº33.311, de 18 de outubro de 2019 e alterações posteriores, ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento, lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Antonio Roziano Ponte Linhares

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº235/2024, 07 DE AGOSTO DE 2024

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERÊNCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
JOÃO JOSÉ DE LIMA SILVA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/2	H/3	02/07/2024
LARA MARIA SILVA COSTA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/2	H/3	19/07/2024
MARIA CRISTIANE MAIA CAXILÉ	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I/1	I/2	02/07/2024

*** **

PORTARIA Nº242/2024 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a autorização constante do art. 46 da Lei nº18.430, de 21 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 (LDO 2024), e Considerando a existência de recursos do superávit financeiro no Fundo de Previdência Parlamentar – FPP informado pelo Balanço Geral do Estado (BGE); Considerando que a maior parte da receita do FPP refere-se à receita patrimonial, (remuneração dos depósitos bancários) aplicada, em sua maioria, em investimentos de curto e longo prazo, que não podem ser utilizados no exercício corrente devido ao prazo para resgate, segundo a justificativa da solicitação nº2024SC000003, oriunda do próprio FPP inserida no sistema SIAFE (Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará) faz-se necessário então, reestimar a receita do Fundo de Previdência Parlamentar – FPP, na fonte 800.1200005, possibilitando a execução das despesas do referido Fundo, assim sendo resolve: Art. 1º **Modificar**, na forma do Anexo I desta Portaria a **identificação do exercício da fonte de recursos** – 800.1200005 - Recursos Provenientes da Contribuição Parlamentar ao RPPS do (1) exercício corrente para o (2) superávit do exercício anterior, relativa à atual solicitação do Fundo de Previdência Parlamentar – FPP, no valor de R\$ 4.000.000,00. Art.2º Reestimar a Receita Orçamentária da fonte 800 vinculada ao FPP na forma do Anexo II desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº242/2024

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR

Classificação Orçamentária Anulada (atual)

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Despesa	Fonte	Valor
01200001	09	271	421	20007	03	319001	1.800.1200005	4.000.000,00
TOTAL								4.000.000,00

Classificação Orçamentária Suplementada

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Despesa	Fonte	Valor
01200001	09	271	421	20007	03	319001	2.800.1200005	4.000.000,00
TOTAL								4.000.000,00



ANEXO II A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 242/2024

Natureza da Receita	Fonte	Valor
1321040101 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	1.800.1200005	10.000.000,00
TOTAL		10.000.000,00

Natureza da Receita	Fonte	Valor
1321040101 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	1.800.1200005	6.000.000,00
TOTAL		6.000.000,00

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº039/2024 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC,, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, FRANCISCO DJAIR RIBEIRO matrícula 108089.1.X, KATIA COLARES FURTADO MAIA matrícula 003300.1.9 e FRANCISCO OTAVIO MOREIRA COSTA matrícula 002308.1.2, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar no prazo de 15(quinze) dias, prorrogável por igual período, as possíveis irregularidades, chegadas ao conhecimento desta entidade através da Manifestação nº6763949, enviada pela Ouvidoria deste Instituto. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 051/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH/** CNPJ-MF: 11.768.319/0001-88, Rua Marcondes Pereira, nº1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição de serviços de aplicação do medicamento FA de 100U de toxina botulínica tipo A**, conforme prescrição médica, devidamente especificado no Termo de Referência – Processo nº46042.008474/2024-90 e na Cotação Eletrônica – COEP nº2024/11947, tudo parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21; o Processo nº46042.008474/2024-90; o Termo de Dispensa de Licitação nº 066/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 18 de JULHO de 2024. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH neste Ato representada por José Newton Lacerda Carneiro/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 054/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição de tratamento com Anastrozol 1mg ao dia e Ácido Zoledrônico (zometa) 4mg trimestral a ser aplicado de forma ambulatorial, em clínica oncológica, sem necessidade de internação**, em conformidade com a prescrição médica, devidamente especificado no Termo de Referência – Processo nº46042.012320/2024-01 e na Cotação Eletrônica – COEP nº2024/11305, tudo parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21; o Processo nº46042.012320/2024-01; o Termo de Dispensa de Licitação nº070/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 24 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 082/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição do tratamento oncológico, bem como a aplicação de medicamentos**, conforme prescrição médica que consta nos autos, devidamente especificado no Termo de Referência – Processo nº46042.015562/2024-48 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº2024/15556, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº46042.015562/2024-48; o Termo de Dispensa de Licitação nº102/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO

